MUNICÍPIO DE
AGUAÍ

aguai.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Quarta-feira, 23 de outubro de 2024 | Ano V | Edição nº 1091A
Publicação Oficial do Município de Aguaí, conforme Lei Municipal



MUNICÍPIO DE AGUAÍ

SUMÁRIO

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Outros atos oficiais 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

Prefeitura Municipal de Aguaí
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Turismo
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – Parque Interlagos – Aguaí (SP) – CEP: 13863-230
CNPJ: 46.425.229/0001-79 | Website: www.aguai.sp.gov.br | Telefone: (19) 3653-7100

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO A TÍTULO PRECÁRIO, ONEROSO E POR PRAZO INDETERMINADO

PERMITENTE:
Município de Aguaí (SP), CNPJ nº 46.425.229/0001-79

PERMISSIONÁRIA:
Jéssica Caroline Alves, CNPJ nº 51.499.719/0001-50

PROTOCOLO DIGITAL:
4.093/2024

PROCESSO "PROMDEC" – LEI Nº 3.350/2023 E DECRETO Nº 5.207/2024:
021/2024

OBJETO:
Permissão de Uso sobre parte do imóvel mencionado no Decreto Municipal nº 5.207/2024, localizado no interior do Terminal Rodoviário de Aguaí, à Avenida Olinda Silveira Cruz Braga, s/nº, Parque Interlagos, nesta cidade de Aguaí (SP), de propriedade da Prefeitura Municipal de Aguaí, com a seguinte descrição e divisas: BLOCO B – BOX 3. Um prédio identificado por Box "03" – Bloco B, em zona urbana desta cidade de Aguaí (SP), localizado no interior do Terminal Rodoviário de Aguaí, à Avenida Olinda Silveira Cruz Braga, s/nº, Parque Interlagos, com área construída de quinze metros quadrados e oitenta e oito decímetros quadrados (15,88 m²), ficando a PERMISSIONÁRIA autorizada a ocupar o espaço para fins de instalação de estúdio para atividades de estética facial e corporal, conforme a análise da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Turismo e a decisão do Grupo de Avaliação (Lei Municipal nº 3.350/2023), de acordo ao resultado do Chamamento Público nº 05/2024 – SDEAT, conforme ata publicada em Diário Oficial do Município (DOM) em 16/10/2024, e cláusulas elencadas no Termo de Permissão de Uso, a título precário, oneroso (em conformidade aos Preços Públicos) e por prazo indeterminado, assinado pelas partes.

DATA DA ASSINATURA:
22/10/2024

SIGNATÁRIOS:
1. Pela empresa Jéssica Caroline Alves: **JÉSSICA CAROLINE ALVES** – MEI
2. Pelo Município de Aguaí (SP): **JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO** – Prefeito Municipal de Aguaí
3. Testemunhas:
    a. **FRANCISCO CARLOS RAMOS DOS SANTOS** – Secretário Municipal Interino de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Turismo – SDEAT
    b. **LUÍS GUILHERME FENICIO GERMANO** – Assessor de Planejamento e Gestão Estratégica – SDEAT

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRICULTURA E TURISMO

Prefeitura Municipal de Aguaí
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Turismo
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – Parque Interlagos – Aguaí (SP) – CEP: 13863-230
CNPJ: 46.425.229/0001-79 | Website: www.aguai.sp.gov.br | Telefone: (19) 3653-7100

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO A TÍTULO PRECÁRIO, ONEROSO E POR PRAZO INDETERMINADO

PERMITENTE:
Município de Aguaí (SP), CNPJ nº 46.425.229/0001-79

PERMISSIONÁRIO:
Paulo Sérgio Ferreira dos Santos, CNPJ nº 50.858.206/0001-25

PROTOCOLO DIGITAL:
7.052/2024

PROCESSO "PROMDEC" – LEI Nº 3.350/2023 E DECRETO Nº 5.207/2024:
022/2024

OBJETO:
Permissão de Uso sobre parte do imóvel mencionado no Decreto Municipal nº 5.207/2024, localizado no interior do Terminal Rodoviário de Aguaí, à Avenida Olinda Silveira Cruz Braga, s/nº, Parque Interlagos, nesta cidade de Aguaí (SP), de propriedade da Prefeitura Municipal de Aguaí, com a seguinte descrição e divisas: BLOCO B – BOX 4. Um prédio identificado por Box "04" – Bloco B, em zona urbana desta cidade de Aguaí (SP), localizado no interior do Terminal Rodoviário de Aguaí, à Avenida Olinda Silveira Cruz Braga, s/nº, Parque Interlagos, com área construída de vinte e quatro metros quadrados e oitenta e nove decímetros quadrados (24,89 m²), ficando o PERMISSIONÁRIO autorizado a ocupar o espaço para fins de instalação de loja de variedades (mercadorias) e loja de acessórios, conforme a análise da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Turismo e a decisão do Grupo de Avaliação (Lei Municipal nº 3.350/2023), de acordo ao resultado do Chamamento Público nº 05/2024 – SDEAT, conforme ata publicada em Diário Oficial do Município (DOM) em 16/10/2024, e cláusulas elencadas no Termo de Permissão de Uso, a título precário, oneroso (em conformidade aos Preços Públicos) e por prazo indeterminado, assinado pelas partes.

DATA DA ASSINATURA:
22/10/2024

SIGNATÁRIOS:
1. Pela empresa Paulo Sérgio Ferreira dos Santos: **PAULO SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS** – MEI
2. Pelo Município de Aguaí (SP): **JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO** – Prefeito Municipal de Aguaí
3. Testemunhas:
    a. **FRANCISCO CARLOS RAMOS DOS SANTOS** – Secretário Municipal Interino de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Turismo – SDEAT
    b. **LUÍS GUILHERME FENICIO GERMANO** – Assessor de Planejamento e Gestão Estratégica – SDEAT

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRICULTURA E TURISMO